



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

ATA DE REUNIÃO N.º 15

**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
21.07.2021	12h30	18h50	Videoconferência	Maria Teresa Farache Porto

**2. Objetivo**

1. Revisão das atribuições do regulamento da SGP - análise das sugestões da SGB/COBEP.

**3. Participantes**

Nome	Lotação	Assinatura
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Manoela Bezerra de Oliveira	COBEP	
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto	CODES	
Helena de Araújo Jales Costa Padilha	COPES	
Marcelo Dantas Teixeira	SGB	

**4. Discussão da Pauta**

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável
1	A Secretaria de Gestão de Pessoas iniciou a reunião informando que seria realizada a análise das sugestões propostas pela SGB/COBEP, para o regulamento da Secretaria;  Na sequência, foi solicitada a participação do servidor Marcelo Dantas, tendo em vista a necessidade de esclarecimento de dúvidas.	Todos
2	As propostas foram analisadas e ajustadas, tendo sido validadas conforme documento anexo.	Todos
3	A Secretaria de Gestão de Pessoas consultou a Coordenadora de Benefícios e Pagamento e o chefe da Seção de Gestão de Benefícios, quanto a possibilidade da unidade assumir os processos de matéria previdenciária, o que foi	Todos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

<p>prontamente aceito, tendo sido condicionado ao remanejamento dos processos de benefícios para outra unidade;</p> <p>Outra sugestão apresentada foi a manutenção de uma única unidade jurídica na SGP, que ficaria responsável também pelas matérias previdenciárias, sendo responsável pelos respectivos processos de trabalho (aposentadoria, pensão, abono de permanência), restringindo a atuação da SGB aos benefícios pecuniários.</p> <p>A Secretaria informou que as sugestões serão analisadas em momento oportuno.</p>	
--	--

### **5. Pendências Identificadas**

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Não houve	-	-

### **6. Fechamento da Ata**

Data	Nome do relator	Assinatura
21.07.2021	Ronaldo Medeiros de Araújo	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

ANEXO

ANÁLISE DAS ATRIBUIÇÕES DA SEÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS - SGB/COBEP  
Resolução TRE/RN nº 05/2012

ATRIBUIÇÃO CONSTANTE DO REGIMENTO	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	SUGESTÃO
I - gerenciar e prestar informação jurídica referente aos processos de aposentadoria, pensão, reversão e outros de interesse de aposentados e instituidores de pensão e, se for o caso, aos processos de benefícios; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	I - gerenciar e prestar informação técnica e de conformidade normativa referente aos processos de aposentadoria, pensão, reversão, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio -Natalidade, Auxílio-Funeral, Auxílio-Reclusão, Salário-Família, Programa Complementar de Assistência à Saúde;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021 Obs.: Inclusão do inciso VIII e X
II - calcular o tempo de contribuição dos servidores interessados e orientá-los quanto aos possíveis enquadramentos legais de uma futura aposentadoria ou concessão de abono de permanência; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	II - elaborar espelho de aposentadoria de servidoras e servidores;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
III - cadastrar, em sistema específico, todos os atos de concessão de aposentadorias e pensões, bem como as alterações de fundamentos legais dos referidos atos, encaminhando os respectivos processos à apreciação da unidade de auditoria interna; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	III - cadastrar e manter atualizado, em sistemas específicos, os atos de concessão de aposentadorias e pensões;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
	- encaminhar os atos de concessão de aposentadorias e pensões à apreciação da unidade de auditoria interna;	Incluir Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021 Obs.: Desmembramento do item III
IV - promover ações visando ao reconhecimento e valorização da história institucional dos servidores aposentados, inclusive em parceria com o Centro de Memória; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	IV - apoiar ações de reconhecimento e valorização da história institucional das servidoras e servidores aposentados e do Programa de Educação para Aposentadoria - PEAp;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
V - participar do programa de ambientação de servidores, cientificando-os quanto às informações inerentes a sua área de competência, em especial quanto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e ao Regime de Previdência Complementar (FUNPRESP-JUD); (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	V - orientar às servidoras e servidores, quanto às informações inerentes a sua área de competência, conforme definido no inciso I, e ao Regime Previdenciário;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
VI - alimentar o portal do patrocinador, no site da FUNPRESP-JUD, com as informações necessárias, e repassar,	VI - cadastrar e manter atualizado o portal do patrocinador, no site da FUNPRESP-JUD;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

mensalmente, o Mapa Resumo e Analítico das Contribuições e a respectiva ordem bancária; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )		
VII - elaborar, mensalmente, relatório com a movimentação dos benefícios (entradas/alterações/saídas), encaminhando-o à unidade competente, para as inclusões e/ou exclusões na folha de pagamento, juntamente com os respectivos processos; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	VII - encaminhar, mensalmente, à unidade de pagamento de pessoal, o relatório de movimentação dos benefícios;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
VIII - gerenciar e instruir os benefícios de Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio -Natalidade, Auxílio-Funeral, Auxílio-Reclusão, Salário-Família, Assistência à Saúde e outros correlatos; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	Considerando que a Assistência à Saúde se dá de forma direta e indireta, cabendo à SAMS o gerenciamento da Assistência Direta, sugere-se a alteração desse inciso apenas para restringir a expressão Assistência à Saúde, considerando a Assistência Indireta (PCAS)	Excluir Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021 Obs.: atribuição inserida no inciso I
IX - promover o programa de educação para a aposentadoria e de outros correlatos, elaborando, implementando e acompanhando os respectivos planos de ação, em parceria com a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	Considerando que há uma Seção, no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoal, que trata especificamente de formação e aperfeiçoamento, sugere-se que a SFA (Seção de Formação e Aperfeiçoamento) passe a incorporar essa atribuição, ficando a SGB como parceira do programa, nos moldes previstos no inciso IV.	Excluir Obs.: Inserido no inciso IV Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021 Obs.: A CODES analisará qual unidade receberá essa atribuição.
X - gerenciar o Programa Complementar de Assistência à Saúde (PCAS); (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	Atribuição já contida no inciso VIII	Excluir Obs.: Inserido no inciso I Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
XI - recadastrar, no mínimo uma vez por ano, os aposentados e pensionistas do Tribunal, e, quando solicitado, aqueles pertencentes aos quadro de pessoal de outros Tribunais, residentes no Estado do Rio Grande do Norte; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	XI - recadastrar os aposentados e pensionistas do Tribunal, no prazo regulamentar, e, quando solicitado, aqueles pertencentes ao quadro de pessoal de outros Tribunais Eleitorais, residentes no Estado do Rio Grande do Norte;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
XII - publicar, mensalmente, no Portal da Transparéncia do Tribunal, planilha com os quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais e atender outras demandas de órgãos de controle; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	XII - publicar e manter atualizado no Portal da Transparéncia do Tribunal, no prazo regulamentar, planilha com os quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
	- registrar, em sistema orçamentário de pessoal, informações referentes aos beneficiários do Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, e Programa Complementar de Assistência à Saúde, e suas movimentações;	Inserir Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

XIII - instruir os processos, realizar diligências, efetuar as consultas e extrair os relatórios necessários nos sistemas correspondentes de gestão de pessoas, pertinentes às atribuições da Seção; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	XIII - instruir processos, realizar diligências, efetuar consultas e extrair relatórios nos sistemas correspondentes de gestão de pessoas, pertinentes às matérias de competência da Seção, previstas no inciso I;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
XIV - elaborar os atos pertinentes às atribuições da Seção, incluídas as minutas de portarias e comunicados, certidões e declarações requeridas, e controlar as matérias sujeitas à publicação; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	XIV - elaborar certidões, declarações, minutas de portarias e de comunicados, pertinentes às matérias de competência da Seção, previstas no inciso I;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
XV - elaborar anualmente plano de ação interno, alinhado ao planejamento estratégico da Instituição, contemplando as atividades relativas a sua área de competência; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	XV - elaborar anualmente plano de ação interno, alinhado ao planejamento estratégico da Instituição relativo às atividades relativas a sua área de competência;	Alterar Validado em reunião do CEGesP de 21.07.2021
XVI - fornecer dados e informações e relativos a indicadores de desempenhos de responsabilidade da unidade; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	-	Manter
XVII - fornecer dados sobre demandas de contratação de bens e/ou serviços na sua área de competência, quando houver, para fins de elaboração da proposta orçamentária; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	XVII - fornecer dados sobre demandas de contratação de bens e/ou serviços na sua área de competência, para fins de elaboração da proposta orçamentária;	Alterar Validado em reunião do CEGESP de 21.07.2021
XVIII - manter atualizados e disponíveis em meio eletrônico próprio formulários, lista de verificação, normativos, recomendações e resultados de auditoria dos processos de trabalho gerenciados pela sua unidade; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	XVIII - publicar e manter atualizado, em meio eletrônico próprio, formulários, listas de verificação, normativos, recomendações e resultados de auditoria dos processos de trabalho gerenciados pela sua unidade;	Manter
XIX - fiscalizar os contratos e convênios relativos a sua área de competência, quando houver; (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )	XIX - fiscalizar os contratos e convênios relativos a sua área de competência;	Alterar Validado em reunião do CEGESP de 21.07.2021
XX - desempenhar outras atividades designadas pelo titular da Coordenadoria, relativas a sua área de competência. (Incluído pela <a href="#">Resolução n.º 9, de 12/09/2017</a> )		Excluir Validado em reunião do CEGESP de 21.07.2021
?? - Preencher, mensalmente, as planilhas referentes a BENEFÍCIOS, disponibilizadas no SIGEPRO PESSOAL	Atividade já realizada, sem previsão expressa	Incluir Obs.: Inserido após o inciso XII